

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” AO IMPERADOR DE 2003 SENHOR OSCAR AUGUSTO DA COSTA MARQUES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino” ao Festeiro **IMPERADOR DE 2003 SENHOR OSCAR AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino”, conforme disciplinado na Resolução N.º 004/2012, é para personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela prestação de relevantes serviços à sociedade, como os realizadores do tradicional evento religioso Festa do Senhor Divino, coordenado pela Catedral Metropolitana de Cuiabá.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – o Festeiro **IMPERADOR DE 2003 SENHOR OSCAR AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, procurando ser um cristão autêntico e obediente, assumiu com sua família os compromissos fundamentais com a Palavra de Deus e com sua vida espiritual. Transmitiu aos seus familiares que existem muitos compromissos que o cristão deve assumir, pois sem eles será impossível o exercício de uma vida honesta e o bom testemunho no meio de uma geração em que a grande maioria o quer ouvir falar de Deus.

Ao ser indicado para **IMPERADOR DA FESTA NO ANO DE 2003 DO SENHOR DIVINO** assumiu o compromisso de trabalhar durante um ano pela preparação da mesma, participando de momentos de oração (Cenáculos em famílias) e eventos festivos para angariar os recursos financeiros.

Por sua dedicação fica estabelecida a sua importância à comunidade e o reconhecimento por parte desta Casa de Leis, de sua retidão de caráter e de suas qualidades, merecendo, por isso, ser agraciado com o título ofertado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de maio de 2022

**Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320038003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

